



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 018-DG/IFAM CPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000135/2022-27;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 07/01/2025; bem como anuência da Direção-Geral, em 08/01/2025,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 341-DG/IFAM CPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que trata sobre a designação de servidores para a função de **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto** do Contrato nº 03/2022, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, firmado entre o IFAM *Campus* Parintins e a **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 01.232.642/0001-89.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.